



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ANDRADINA/SP

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Av. Barão do Rio Branco - Centro

“Andradina, Terra do Rei do Gado” – Tel : (18) 3723-4877

### REGULAMENTO

#### 1º FESTIVAL “REI DO GADO” DE MÚSICA SERTANEJA/ 2016

##### Art. 1º - DOS OBJETIVOS

**1.1.1** - O 1º Festival “Rei do Gado” de Música Sertaneja/2016 é uma realização da Prefeitura Municipal de Andradina, através da Secretaria de Cultura, que tem como objetivos:

- a) Incentivar a criatividade artístico-cultural de nossa gente, tendo como universo a Música Sertaneja em sua linguagem, seus ritmos e suas motivações;
- b) Oportunizar a revelação de novos talentos e difundir as suas realizações artístico-culturais;
- c) Sensibilizar a Comunidade para a importância da difusão cultural do evento buscando seu prestígio e participação.

##### Art. 2º - DA COORDENAÇÃO

**2.1.1** - A Organização do 1º Festival “Rei Do Gado” De Musica Sertaneja 2016 ficará a cargo de uma Comissão, Formada por: **Sandra Regina da Silva Pereira, Paola Gracielly Arruda Kotaki Carvalho, Delyana Melegassi Costa, Kamila Cangussu Caetano Soares dos Santos, Cecília Longo Pereira Haick, Hugo Zamboni e Paulo Henrique Bernadoni Caldas**, que compete:

- a) Elaborar e aprovar o regulamento;
- b) Responsabilizar-se pelo projeto, assim como pela execução , produção e avaliação do evento;
- c) Indicar a Comissão de Julgamento, a ser constituída por 03 membros de reconhecida capacidade e idoneidade no meio artístico-cultural em geral;
- d) Elaborar planilhas e determinar critérios de julgamento para a Comissão Julgadora;
- e) Avaliar em parceria com profissionais de comprovado conhecimento artístico os materiais das inscrições do Festival;
- f) Resolver questões omissas do evento em geral;

**2.2.1** - O festival será organizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Prefeitura Municipal de Andradina.

##### Art. 3º - DAS INSCRIÇÕES DO EVENTO

**3.1.1** - As inscrições estarão abertas a partir de 29 de Fevereiro e encerram-se no dia 15 de Março de 2016. Encerrado o prazo estabelecido no presente artigo, não serão aceitas inscrições sob nenhum pretexto.

**3.1.2** - Cada participante terá direito de inscrever-se com duas músicas, sendo uma musica reserva caso haja musicas repetidas.

**3.1.3** - As inscrições serão gratuitas.

**3.1.4** - Poderão inscrever-se individualmente, duplas, trios entre outros;

**3.1.5** - As inscrições de menores de 18 anos deverão ser realizadas por um adulto responsável acompanhada do termo de autorização.

**3.1.6** - As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Avenida Barão Do Rio Branco S/N (Centro Cultural) de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, via correios ou endereço eletrônico.

**3.1.7** - Os candidatos poderão baixar a “Ficha de Inscrição” pelo site [www.andradina.sp.gov.br](http://www.andradina.sp.gov.br) no menu 1º Festival” Rei do Gado” de Música Sertaneja, preenche-la e enviá-la acompanhado dos demais itens obrigatórios do edital para o endereço da Secretaria Municipal de Cultura via correios com Documento Registrado (AR) e aviso de recebimento ou digitalizar os documentos e enviá-los para o endereço eletrônico [cultura@andradina.sp.gov.br](mailto:cultura@andradina.sp.gov.br).



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ANDRADINA/SP

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Av. Barão do Rio Branco - Centro

“Andradina, Terra do Rei do Gado” – Tel : (18) 3723-4877

**3.1.8** – As inscrições realizadas através de endereço eletrônico e correios só serão validadas após recebimento de confirmação via e-mail do endereço eletrônico [cultura@andradina.sp.gov.br](mailto:cultura@andradina.sp.gov.br) se cumpridas todas as exigências do edital e com recebimento pela Comissão Organizadora até a data de 15 de Março de 2016.

**3.2.1** - No envelope para inscrição deverá conter o seguinte:

- a) Ficha de inscrição totalmente preenchida pelo responsável e pelo intérprete principal (considera-se intérprete principal o músico eleito pelo grupo participante para ser o responsável pela apresentação nos casos de duplas, trios).
- b) 02 (duas) cópias contendo áudio e vídeo nos formatos CD, DVD ou arquivos de mídia digital como MP4 com o (s) nome (s) da (s) música(s).

**3.3.1** - No ato da inscrição, os candidatos declaram estar cientes de todos os itens contidos no edital e regulamento e cedem à Secretaria Municipal de Cultura de Andradina todos direitos áudio e imagem, com edição ilimitada e direito ao modo de distribuição e divulgação.

**3.4.1** - É vedada a participação de qualquer parentesco da Comissão Julgadora assim como da Comissão Organizadora.

### Art.4º - DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

**4.1.1** - A realização do evento dar-se-á da seguinte forma:

- a) De 21 a 23 de Março, haverá a seleção das músicas inscritas sendo todas ouvidas pela Comissão Organizadora, a quem compete à seleção de 15 canções para apresentação pública do dia 08 de Abril de 2016.
- b) A Comissão Organizadora fará o sorteio da ordem em que os intérpretes irão se apresentar, sendo que todos os selecionados terão obrigatoriamente que estar presente no local do evento para o sorteio;
- c) Os classificados deverão estar impreterivelmente com uma hora de antecedência no local determinado pela comissão organizadora.
- d) O atraso dos participantes para o sorteio implicará em penalização, que se constituirá na perda de 1.0 pontos em sua nota final.

**4.2.1** - As fases classificatórias ocorrerão nos seguintes dias e locais:

- a) A Primeira classificatória avaliativa dos vídeos ocorrerá de 21 a 23 de Março.
- b) A segunda classificatória acontecerá no dia, 08 de Abril de 2016 (Sexta), na Praça Antonio Joaquim de Moura Andrade, com início às 19 horas, e apresentação dos 15 interpretes selecionados.
- c) A Grande Final acontecerá no dia 09 de Abril de 2016 (sábado), na Praça Antonio Joaquim de Moura Andrade, com início às 19horas.
- d) Nas etapas de apresentação pública não será permitido o uso de Playback;

### Art. 5º DAS PREMIAÇÕES

**5.1.1** – Primeiras Premiações

- 1º Lugar –R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
- 2º Lugar –R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)
- 3º Lugar - R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

**5.2.1** - Todos os 15 (Quinze) participantes classificados do 1º Festival “Rei Do Gado” de Música Sertaneja 2016 receberão ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) e Certificado de participação a serem entregues após a apresentação pública do dia 08 de Abril de 2016.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ANDRADINA/SP**

**CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento**

*Av. Barão do Rio Branco - Centro*

*“Andradina, Terra do Rei do Gado” – Tel : (18) 3723-4877*

**5.3.1** – Os 05 (Cinco) classificados para a final receberão troféus de participação.

**Art. 6º - A COMISSÃO ORGANIZADORA VETARÁ A PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER CANDIDATO QUE APRESENTAR DURANTE O EVENTO CONDIÇÕES ANORMAIS, COMO POR EXEMPLO, EMBRIAGUEZ OU QUALQUER TIPO DE ENTORPECIMENTO, COMPORTAMENTO VIOLENTO E CAUSAR QUALQUER TIPO DE DANOS OU PREJUÍZOS PARA O EVENTO.**

**Art. 7º - OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE REGULAMENTO, EDITAL E DO EVENTO EM GERAL SERÃO RESOLVIDOS SOBERANAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANDRADINA.**